



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série	90\$	» 48\$
A 2.ª série	80\$	» 43\$
A 3.ª série	80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decretos n.ºs 26:392 e 26:393 — Aprovam os quadros e vencimentos, respectivamente, do pessoal da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Caridade, da freguesia de S. Nicolau, da cidade de Lisboa, e do Hospital e Asilo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, da freguesia de Santa Cruz, da cidade de Coimbra.

Ministério das Finanças:

Decreto-lei n.º 26:394 — Manda subsistir a pensão de sangue que, pelo decreto n.º 19:495, foi concedida a Alda Amélia de Sacadura Freire Cabral Ribeiro de Albuquerque, irmã do capitão de fragata Artur de Sacadura Freire Cabral.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo Finlandês ratificado a Convenção para a melhoria da situação dos feridos e doentes nos exércitos em campacha, assinada em Gênebra a 27 de Julho de 1929.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 8:376 — Torna extensiva a todos os militares em serviço dependente do Ministério, quer dos quadros metropolitanos, quer dos quadros coloniais, a doutrina dos decretos n.ºs 19:805 e 20:527 (reembolso de descontos aos militares presos ou suspensos das suas funções quando ilibados de culpas).

Ministério da Instrução Pública:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 26:392

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, é aprovado o quadro do pessoal da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Caridade da freguesia de S. Nicolau, da cidade de Lisboa, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

Cofre do culto:

1 capelão	2.400\$00
1 capelão	2.400\$00
1 menino de capela (a)	1.800\$00
1 organista	480\$00
1 servente	1.440\$00
1 sineiro	480\$00

Cofre da caridade:

2 professoras, a 5.400\$	10.800\$00
2 ajudantes professoras, a 1.800\$	3.600\$00
1 médico	1.200\$00
1 escriturário	3.600\$00
1 contínuo andador (a)	1.800\$00
1 vigilante	1.440\$00
1 porteira (a)	1.440\$00

(a) Têm também casa de habitação.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Março de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

Decreto n.º 26:393

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal do Hospital e Asilo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, da freguesia de Santa Cruz, da cidade de Coimbra, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 comissário-capelão	240\$00
1 cartorário	3.600\$00
1 médico (gratuito)	
1 mordomo-fiscal	3.600\$00
1 religiosa directora dos serviços	600\$00
1 religiosa encarregada dos serviços da cozinha	600\$00
1 religiosa enfermeira	600\$00
1 religiosa ajudante de enfermeira	600\$00
1 criada	400\$00
1 barbeiro	180\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Março de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto-lei n.º 26:394

Considerando que o decreto n.º 19:495, de 23 de Março de 1931, concedendo uma pensão de sangue a Alda Amélia de Sacadura Freire Cabral Ribeiro de Albuquerque, como irmã do capitão de fragata Artur de Sa-